



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 173, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

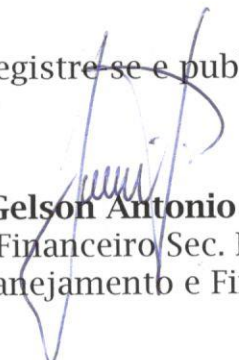
CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2011/2012, a servidora **IARA DOBLER DALLA CORTE**, Secretária municipal, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 238/0, pelo período de 30 (trinta) dias a contar do dia 17/06/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
três de junho de dois mil e treze.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. De Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

03 de Junho de 13